



## CRITÉRIOS PARA REDEDENCIAMENTO DOCENTE

Tendo em vista as **Normas de Credenciamento e Rededenciamento Docente no PPGCR/UNIFAL-MG**, que prevê como critérios para o **REDEDENCIAMENTO DOCENTE**:

### CAPÍTULO III - DO REDEDENCIAMENTO DE DOCENTE

Art. 9º - Para seu rededenciamento no programa o docente deverá:

I- Cumprir o requisito mínimo exigido no Art.5º § 1 item VIII, que prevê:

O docente permanente, deverá demonstrar **produção científica** com publicação de trabalhos **provenientes de produtos bibliográficos** (livros, capítulos de livros ou artigos científicos em periódicos indexados) nos últimos 4 anos, ou período vigente pela CAPES, que perfaçam no **mínimo 300 pontos/quadrênio**, conforme pontuações vigentes nas recomendações da área 21. Para a solicitação de rededenciamento docente, além da pontuação requerida, faz-se necessário **ao menos uma (01) publicação em coautoria com discentes ou egressos orientandos/orientados pelo docente** (que se titularam nos últimos 5 anos) do programa com produtos bibliográficos, **sendo o discente 1º ou 2º autor e o docente como penúltimo ou último autor nos últimos 4 anos**, seguindo as recomendações vigentes do comitê de área da Educação Física – CAPES.

II- Ter ministrado **disciplina** no Programa pelo menos uma vez nos últimos quatro semestres letivos.

Art. 10º - Em caso de não rededenciamento o docente ficará impedido de oferecer novas vagas para discentes no PPGCR/UNIFAL-MG até que cumpra os requisitos exigidos para rededenciamento conforme Art. 9º.

Art. 11º - Ao docente que não obtiver o seu rededenciamento, as atividades de orientação em andamento deverão ser concluídas sob sua orientação.

Art. 12º - O credenciamento ou rededenciamento terá validade seguindo o mesmo prazo de avaliação do programa vigente da CAPES.

Art. 13º - Após análise pela Comissão de Credenciamento e Rededenciamento ou relatoria de um membro docente do PPGCR/UNIFAL-MG, a proposta de credenciamento do docente será encaminhada em reunião do CPPGCR, para deliberação.

Mediante o exposto e considerando a situação presente, este colegiado deliberou por aprovar este documento proposto pela a comissão de credenciamento e rededenciamento para estabelecer critérios para análise das solicitações de rededenciamento docente até que a regulamentação da CAPES (área 21) vigente apresente critérios claros e objetivos para o cálculo da pontuação.

Desta forma, são critérios para o Rededenciamento Docente vigentes no PPGCR/UNIFAL-MG:

#### QUANTO À PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA:

Cada produção <sup>§</sup> será avaliada considerando-se:	Bonificações
1. - Qualis	---
2. - Posição de autoria do docente (1º, 2º, penúltimo e último)	+15%
3. - Presença de discente/egresso	+10%
4. - Posição de autoria do discente/egresso (1º ou 2º autor)	+15%
5. - Relação direta com a dissertação	+10%

<sup>§</sup>Produtos sem relação epistemológica com a áreas serão glosados

Estabelecido conforme Ficha de Avaliação Quadrênio 2017-2020 - ÁREA 21 vigente



## 1. Artigos científicos em periódicos indexados

Artigos científicos em periódicos indexados		
Como calcular o valor de cada produção		Como comprovar
CONSULTA BASE: 1. <b>SCOPUS:</b> <a href="https://www.scopus.com/sources">https://www.scopus.com/sources</a> 2. <b>Web of Science:</b> <a href="http://www.periodicos.capes.gov.br">http://www.periodicos.capes.gov.br</a> 3. <b>Percentil do índice H5 do Google Scholar:</b> IMPORTANTE: o artigo será classificado pelo maior score (percentil da revista).		Atualizar o lattes
Classificação	Percentil	
A1	>P87,5	100
A2	até P75	90
A3	até P62,5	80
A4	até P50	70
B1	até P37,5	60
B2 <sup>&amp;</sup>	até P25	50
B3 <sup>&amp;&amp;</sup>	até P12,5	40
B4 <sup>&amp;&amp;&amp;</sup>	<P12,5	30
C <sup>1</sup>	H5	20
C <sup>2</sup>	---	0

Estabelecido conforme orientações vigentes da ÁREA 21. Em caso de dúvidas, consulte o passo a passo no documento: "Como determinar o QUALIS das revistas científicas?", disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/facilidades/>

<sup>&</sup> A área 21 estipulou piso inferior em B2 para os periódicos com Fator de Impacto ou CiteScore

<sup>&&</sup> A área 21 estipulou uma trava máxima em B3 para os periódicos imputados pelo h5

<sup>&&&</sup> A indexação em PubMed foi considerada como diferenciadora de qualidade para os periódicos do estrato C. Dessa forma, os periódicos com essa indexação foram realocados para o estrato B4.

<sup>1</sup> Revistas que não atendem os critérios estipulados serão classificadas como C.

<sup>2</sup> A produção bibliográfica relacionada a "carta ao editor", "trabalhos em anais" e "outras produções bibliográficas: artigos em jornal, revistas, traduções, etc" não será considerada na avaliação.



## 2. Livros e capítulos de livros

Livros e capítulos* de livros		
Como calcular o valor de cada produção		
<b>*Capítulos: metade do valor do livro</b>		
Classificação	Indicadores formais da qualidade da obra	Pontuação
L1	<b>Quesito I:</b> 1. Idioma (nacional, estrangeiro, multilíngue)	<b>200#</b> Todos os requisitos 1 e 2 são atendidos
L2	2. Tipo de Editora 3. Financiamento	<b>150</b> Todos os requisitos 2 são atendidos (100%), os requisitos 1 são atendidos parcialmente (80%)
L3	4. Conselho Editorial 5. Informações sobre os autores 6. Parecer e revisão por pares	<b>100</b> Os requisitos 1 e 2 são atendidos na maior parte deles (80%)
L4	7. Índice remissivo 8. Vínculo com a linha de pesquisa	<b>80</b> Os requisitos 1 e 2 são atendidos na maior parte deles (+50%)
L5	<b>Quesito II:</b> 1. Natureza do Texto (valorização de produção científica) 2. Leitor Preferencial (nível de complexidade do tratamento dos temas) 3. Origem da obra (indicador da rede articulada de produção de conhecimento)	<b>60</b> Os requisitos 1 e 2 são atendidos na menor parte deles (-50%)
LNC*	<ul style="list-style-type: none"><li>Sem aderência à área de avaliação ou</li><li>Não atende ao perfil institucional estratégico do PPG</li></ul>	<b>0</b>

**Comprovação**

Para comprovação, enviar cópia (anexo um único documento) contendo:

- Capa
- Contracapa
- Prefácio/introdução
- Sumário,
- Ficha catalográfica
- Conselho editorial (se houver)
- Carta de revisão por pares (se houver)
- Comprovação de premiação ou indicação como obra referência (se houver)
- Comprovante de financiamento (se houver),
- Dois páginas de cada capítulo (no caso de coletânea) ou duas páginas do capítulo inicial e final (no caso de obra completa). No caso de ser uma nova edição, encaminhar também capa, contracapa, prefácio/introdução, sumário, ficha catalográfica da edição anterior.

Baseado nas orientações da ÁREA 21 vigente disponíveis e no documento CAPES "Proposta de Classificação de Livros"

Em relação a capítulos, pode-se indicar, no máximo, 1 capítulo por livro

\*LNC: itens incluídos, mas que não atendem os requisitos que definem um livro, podendo ser cartilhas, material didático etc.

Como livros completos só serão considerados livros autorais e não a organização de livros, que é considerada como produto técnico.

#Desejável: livros/capítulos com aderência na área, publicados por editoras estrangeiras reconhecidas, publicados por editoras universitárias, pertencentes a coleções, com revisão por pares ou ainda com financiamento próprio.

Cabe ao docente enviar anexo a documentação que permita avaliar a categoria do livro/capítulo indicado. A ausência dessa documentação fará o livro ser classificado como categoria B.

A esses indicadores, podem ser atribuídos pontos adicionais, na forma de bonificação acrescida ao total de pontos a obra: Premiação, Indicação como obra de referência por Sociedades Científicas e/ou Profissionais; Tradução da obra para outros idiomas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG  
Programa de Pós-Graduação – Ciências da Reabilitação  
Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas-MG CEP 37133-840  
Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria)  
<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr>



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Documentos que embasaram esse documento

Documento	Link de acesso
Ficha de Avaliação Quadriênio 2017-2020 - ÁREA 21	<a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_ED_FISICA_ATUALIZADA.pdf">https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_ED_FISICA_ATUALIZADA.pdf</a>
Anexo da Ficha de Avaliação da área de 21 Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais	<a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/anexo-educacao-fisica-pdf">https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/anexo-educacao-fisica-pdf</a>
Relatório do Qualis Periódicos	<a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-educacao-fisica-pdf">https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-educacao-fisica-pdf</a>
Proposta de Classificação de Livros	<a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-qt-qualislivro-pdf">https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-qt-qualislivro-pdf</a>
Normas de Credenciamento e Recredenciamento no PPGCR/UNIFAL-MG	<a href="https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/normas-e-regulamentos-2/">https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/normas-e-regulamentos-2/</a>
Como determinar o QUALIS das revistas científicas?	<a href="https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/facilidades/">https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/facilidades/</a>
Documento Orientador de APCN	<a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/EDUCACAO_FISICA_APCN_21.pdf">https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/EDUCACAO_FISICA_APCN_21.pdf</a>

Alfenas, 04 de fevereiro de 2022.

**Comissão de Credenciamento e Recredenciamento docente  
PPGCR/UNIFAL-MG**